



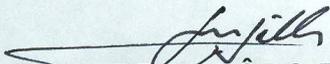
PORT. Nº	864
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/08
Seção	2
Pág.	21

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 864, DE 29 DE JULHO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014162/2008-31, resolve:

Extinguir, a partir de **13.07.08**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **BRUNO BARBOSA GIUDICELLI**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1611109, contratado conforme Portaria nº 083/08-GR, publicada no DOU de 28.02.08, seção 2, página 17.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 02/09/08